

Demonstrações Financeiras

Instituto Malwee

31 de dezembro de 2021 e 2020
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Malwee

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do superávit/(déficit).....	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Administradores do
Instituto Malwee
São Paulo (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Instituto Malwee (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit/(déficit), do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.





Building a better
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Blumenau, 29 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC SC-000048/F-0

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabiano Agostini', is written over the printed name.

Fabiano Agostini
Contador CRC-SC-029999/O-8

Instituto Malwee

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	257.731	101.916
Anuidades a apropriar		83	198
Total do ativo circulante		257.814	102.114
Total do ativo		257.814	102.114
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	5	4.159	2.552
Obrigações sociais e trabalhistas	6	11.685	11.466
Obrigações tributárias e contribuições	7	246	2.122
Total do passivo circulante		16.090	16.140
Patrimônio líquido	8		
Superávit/déficit acumulado		155.750	86.377
Patrimônio social		85.974	(403)
Total do patrimônio líquido		241.724	85.974
Total do passivo e patrimônio líquido		257.814	102.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração do superávit/(déficit)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida:	9		
Doações de pessoa jurídica		-	30.000
Doações de pessoa física		523.333	1.313.231
(-) Impostos incidentes		(20.833)	(46.400)
		502.500	1.296.831
Custos e despesas com projetos:	10.a		
Doações condicionais a projetos		(4.900)	(985.930)
Despesas com projetos		(163.083)	(50.000)
		(167.983)	(1.035.930)
Despesas operacionais:	10.b		
Despesas administrativas			
Obrigações sociais e trabalhistas		(161.280)	(145.434)
Serviços de terceiros		(30.065)	(25.408)
Gerais de Infraestrutura		(837)	(3.214)
		(192.182)	(174.056)
Resultado operacional		142.335	86.845
Receitas financeiras		17.694	811
Despesas financeiras		(4.279)	(1.279)
Resultado financeiro líquido	11	13.415	(468)
Superávit/(déficit) do exercício		155.750	86.377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Superávit/(déficit) do exercício	155.750	86.377
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>155.750</u>	<u>86.377</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Superávit/ (déficit)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	(403)	(403)
Incorporação de déficit	(403)	403	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	86.377	86.377
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(403)	86.377	85.974
Superávit acumulado	86.377	(86.377)	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	155.750	155.750
Saldos em 31 de dezembro de 2021	85.974	155.750	241.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	155.750	86.377
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício ao fluxo de caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		
Varição nas contas de ativos e passivos operacionais:		
Anuidades a apropriar	115	(198)
Fornecedores	1.607	2.149
Obrigações sociais e trabalhistas	219	11.466
Obrigações tributárias e contribuições	(1.876)	2.122
Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	155.815	101.916
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	155.815	101.916
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	101.916	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	257.731	101.916

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

O Instituto Malwee (“Instituto”), com sede em São Paulo, no estado de São Paulo, foi constituído em 09 de dezembro de 2019, sob a forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com ênfase em dois pilares (I) a sustentabilidade, desenvolvendo e apoiando ações que contribuam para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e (II) a proteção da infância, desenvolvendo e apoiando ações que contribuam para assegurar saúde, bem estar e educação, acesso a cultura, esportes e assistência social a todas as crianças nas comunidades em que atua.

Para consecução de seu objeto, o Instituto poderá desempenhar as seguintes atividades:

- (a) Arrecadar e administrar recursos (financeiros técnicos e materiais) destinando-os as atividades relacionadas neste artigo e à manutenção do instituto, obedecidas as diretrizes deste estatuto;
- (b) Adquirir e manter participações societárias em sociedades comerciais e patrocinar outras entidades civis dedicadas às atividades referidas no caput deste artigo;
- (c) Desenvolver, fomentar e apoiar, inclusive mediante aporte financeiro, programas, projetos e ações relacionados aos objetivos descritos no “caput” deste Artigo ou desenvolvidos por entidades dos tipos mencionados no item “b” anterior;
- (d) Promover e patrocinar cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências;
- (e) Firmar convênios, contratos, intercâmbios, termos de parceria, termos de colaboração e de fomento, nos termos da legislação vigente, bem como promover iniciativas conjuntas com escolas, clínicas, hospitais, associações, empresas, órgãos, entidades ou quaisquer outras organizações ou entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- (f) Conceder prêmios e outros incentivos nas suas áreas de atuação;
- (g) No âmbito da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e das demais leis e regulamentos aplicáveis, promover ações de incentivo à formação artística e cultural, inclusive mediante o fomento à produção cultural e artística, visando seus beneficiários diretos ou indiretos;
- (h) No âmbito da Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e das demais e regulamentos aplicáveis, implantar e desenvolver atividades de caráter desportivo e paradesportivo visando seus beneficiários diretos e indiretos;
- (i) Praticar quaisquer outras atividades lícitas ligadas aos seus objetivos.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Efeitos da pandemia da Covid-19

A partir de março de 2020, em vista do aumento substancial do número de casos da pandemia Covid-19, o Instituto Malwee suspendeu temporariamente suas atividades presenciais, e a equipe, composta pela Diretoria, passou a trabalhar remotamente na modalidade “home office”. Tendo em vista a continuidade da pandemia ao longo do exercício de 2021, o Instituto Malwee continuou a desenvolver suas atividades prioritariamente de forma remota ao longo do ano, permanecendo a equipe em regime de “home office”. O projeto “Instituto Malwee Acelera – Edição Infância, foi realizado ao longo do ano exclusivamente por meio de atividades à distância. As atividades do projeto “Menos Resíduo, Mais Renda” foram iniciadas no 2º semestre do ano, sendo que no caso das atividades presenciais em Pacajus/CE, a jornada de capacitação somente foi iniciada após toda a equipe que ministra as atividades e todas as beneficiárias estarem com esquema vacinal completo, sendo exigido o uso de máscaras e respeitadas as diretrizes das autoridades locais em relação a número máximo de pessoas em sala e uso de máscaras durante as atividades. As atividades presenciais do Programa de Voluntariado Corporativo também só foram iniciadas nos últimos dois meses do ano, após todos os colaboradores estarem com o esquema vacinal completo, e respeitando todas as diretrizes sanitárias publicadas pelas autoridades locais.

2. Base de elaboração e de apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade Sem finalidade de Lucros, e posteriores alterações, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 29 de março de 2022.

b) Base de mensuração

O Instituto adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

2. Base de elaboração e de apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Instituto estão descritas a seguir:

a) Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio da competência do exercício.

i) *Receitas*

As receitas oriundas de doações e contribuições são registradas mediante a documentação hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Os valores contabilizados correspondem aos valores líquidos das doações recebidas, já deduzidas dos impostos aplicáveis que tenham sido retidos e recolhidos na fonte.

ii) *Despesas*

As despesas são registradas pelo regime de competência, e estão representadas pelos seguintes grupos:

- (i) Despesas com projetos: são gastos com doações a terceiros e/ou, além de gastos com o pagamento a prestadores de serviço e compra de materiais para financiamento dos projetos realizados diretamente pelo instituto e/ou em parceria com outras empresas, entidades ou associações.
- (ii) Despesas administrativas e de infraestrutura: são despesas oriundas da manutenção das atividades do Instituto (Ex.: despesas com vencimentos e encargos sociais (INSS), serviços contratados de terceiros relacionados à manutenção e administração do Instituto, tais como despesas com viagens, despesas bancárias, despesas tributárias, outras.)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Representam saldos de caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Ativo de direito de uso e arrendamento

Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) o Instituto tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período do contrato; e (iii) o Instituto tem o direito de direcionar o uso do ativo. Significa que o Instituto tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido.

O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrentes de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se o Instituto de que exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Ativo de direito de uso e arrendamento--Continuação

Considerando que o único contrato elegível à política contábil que o Instituto possui é o aluguel do espaço físico, sendo que no exercício de 2019 nenhum pagamento foi realizado devido a carência negociada e nos exercícios de 2020 e 2021 o contrato permaneceu suspenso devido a Pandemia Covid-19 e os trabalhos estarem em home-office, o Instituto enquadrou como de baixo valor e, portanto, enquadrado no expediente prático da norma, sendo lançado ao resultado quando de sua ocorrência. A expectativa é de que o contrato seja renegociado quando do retorno ao espaço físico o que deve ocorrer ao longo do exercício de 2022, e então sua classificação na norma será reavaliada de acordo com os termos de renovação.

d) Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões - uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo julgada como provável e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com o CPC 03 (R2) que permite que as entidades divulguem fluxo de caixa oriundo de atividades operacionais utilizando o método direto ou o método indireto. O Instituto optou pelo método indireto para elaboração dessa demonstração.

f) Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, o Instituto goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 184 do Regulamento de Imposto de Renda e aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e artigo 195 da Constituição Federal. As obrigações tributárias registradas pelo Instituto estão relacionadas aos impostos retidos na fonte sobre serviços de terceiros e tributos municipais e estaduais.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Novos pronunciamentos contábeis ou aplicados pela primeira vez em 2021

A Entidade aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. O Instituto decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado;
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado;
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras do Instituto. A Entidade pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Novos pronunciamentos contábeis ou aplicados pela primeira vez em 2021--Continuação

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021--Continuação

O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. Conforme esclarecido no item (c) desta Nota 3, o único contrato de arrendamento existente está suspenso em razão da pandemia, e somente será reativado após a normalização da emergência sanitária, motivo pelo qual o Instituto não planeja aplicar o expediente prático.

h) Novos pronunciamentos que ainda não estão em vigor

Algumas normas e interpretações foram emitidas, mas ainda não são efetivas na data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Da mesma forma, determinadas normas atualmente em vigor foram alteradas e serão aplicadas no futuro.

Em análise preliminar a Administração concluiu que não haverá impacto relevante às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em relação à emissão de tais normas, são elas:

- (a) IFRS 17 - Contratos de seguro;
- (b) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante;
- (c) Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; e
- (d) Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis.

Não são esperados impactos destes novos pronunciamentos no Instituto.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	22	22
Aplicações financeiras	257.709	101.894
	257.731	101.916

As aplicações financeiras referem-se a operações em Fundo de Renda Fixa e em Certificado de Depósito Bancário – CDB, de resgate imediato sem perda de valor, remunerados por taxas médias de mercado.

5. Fornecedores

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores	4.159	2.552
	4.159	2.552

Representado substancialmente por Serviços de assessoria e auditoria contábil prestados em 2021.

6. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Pró-labore de diretores a pagar	8.528	8.555
INSS a recolher	3.157	2.911
	11.685	11.466

7. Obrigações tributárias e contribuições

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CSRF a recolher	60	112
IRRF a recolher	186	2.010
	246	2.122

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

8. Patrimônio líquido

Constituem patrimônio do Instituto:

- (a) Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.
- (b) O superávit do exercício é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

9. Receitas com doações/contribuições

As principais receitas do Instituto Malwee referem-se a doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas.

Doações de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas - o Instituto Malwee é classificado como associação privada sem finalidade de lucros, o que evidencia a prerrogativa de receber doações diversas, para o custeio de suas operações sociais.

A composição das receitas com doações é como segue:

	2021	2020
Receitas com doações de pessoas jurídicas	-	30.000
Receitas com doações de pessoas físicas	523.333	1.313.231
(-) Impostos incidentes (i)	(20.833)	(46.400)
	502.500	1.296.831

A principal mantenedora do Instituto foi a Sra. Laurita Karsten Weege, uma das associadas fundadoras do Instituto na qual contribuiu com o valor de R\$520.833 em 2021 (R\$ R\$1.292.000 em 2020).

- (i) Imposto sobre transmissão causa mortis e doações (ITCMD) que incide sobre o recebimento e realização de doações com valor superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs (aproximadamente R\$72 mil).

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

10. Gastos com projetos/despesas operacionais

a) Gastos com doações e projetos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Doações condicionais a projetos (i)	4.900	985.930
Despesas com projeto de aceleração (ii)	102.500	50.000
Despesas com projeto de Economia Circular (iii)	60.583	-
	<u>167.983</u>	<u>1.035.930</u>

- (i) Doações: O Instituto realiza o financiamento, através de doações a entidades assistenciais e OSCIPs, de projetos relacionados à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção da infância, incluindo ações que contribuam para assegurar saúde, bem-estar e educação, acesso à cultura, esportes e assistência social relacionados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social.
- (ii) Projeto de Aceleração: O Instituto desenvolve um Projeto de Capacitação e Aceleração de Entidades do Terceiro Setor, denominado "Instituto Malwee Acelera - Edição Infância" mediante o oferecimento de uma jornada de workshops e treinamentos destinados a prover as OSCs que atuam em causas relacionadas à infância com ferramentas e conhecimentos de gestão visando aumentar seu impacto social.
- (iii) Projeto de Economia Circular: O Instituto desenvolve um projeto denominado "Menos Resíduo, Mais Renda, com a finalidade de promover a utilização de resíduos da indústria têxtil para capacitação e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade. Uma das iniciativas deste projeto é o "Tecendo o Amanhã", projeto desenvolvido em parceria com o CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, para criação de espaço de formação empreendedora para inclusão social e produtiva na área de costura na cidade de Pacajus/CE.

b) Despesas administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas administrativas		
Salários e encargos sociais (i)	161.280	145.434
Serviços de terceiros (ii)	30.065	25.408
Gerais de infraestrutura (iii)	837	3.214
	<u>192.182</u>	<u>174.056</u>

- (i) Representadas substancialmente por serviços prestados pela diretoria da associação.
- (ii) Representadas substancialmente por serviços prestados por pessoas jurídicas, de: Assessoria e consultoria contábil, auditoria, tecnologia em desenvolvimento web, cursos de aperfeiçoamento, serviços de comunicação e marketing e tecnologia em acesso a plataformas digitais.
- (iii) Representadas substancialmente por despesas com materiais de expediente, correios, despesas tributárias e taxas da prefeitura.

11. Resultado financeiro líquido

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos líquidos de aplicações financeiras	17.694	811
Tarifas bancárias	(1.339)	(819)
Juros e multas	(138)	(376)
Imposto de renda retido sobre rendimento de aplicação financeira	(2.802)	(84)
	<u>13.415</u>	<u>(468)</u>